

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 029/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 029/2019 para a CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO de excepcional interesse público, especificamente para a temporada de verão, nos termos da Lei Municipal nº 2470, de 11 de maio de 2007, Lei nº 3242/2013, Lei nº 2986 de 06 de outubro de 2011, Lei nº 3273 de 22 de janeiro de 2014 e legislação em vigência)

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através do Processo Seletivo de Verão 002/2018;

RESOLVE:

Convocar Chamada Pública da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico para o cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Os candidatos interessados em assumir a vaga do Quadro 2 (abaixo) deverão ler atentamente o presente edital e tomar ciência das etapas descritas abaixo e se dirigir à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, Rua João Francisco Pio, 537, Bairro Canto da Praia, Itapema (SC).

Quadro 1: Cronograma:

11 a 13/12/2019	PERÍODO DE INSCRIÇÃO Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 Horas Local: Secretaria de Turismo
16/12/2019	Divulgação da Lista de Inscritos e Divulgação da Lista de Classificação Parcial no site https://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/
17/12/2019	Prazo para apresentação de Recursos Das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00 Horas Local: Secretaria de Turismo
A partir do dia 18/12/2019	Divulgação da Lista da Classificação Final no site https://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/

2. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA/SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
Recepcionista (cód. 3040)	06 + CR*	Escala de 12x36	R\$ 1.244,37	Ensino Médio Completo

*CR - Cadastro Reserva

2.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

RECEPCIONISTA:

Atender aos turistas nos postos de informações turísticas do município; Participar de eventos ou de programas executados através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas pelo próprio candidato ou por terceiros, mediante procuração registrada em cartório, diretamente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico de Itapema, sito a Rua João Francisco Pio, 537, Bairro Canto da Praia, Itapema (SC).

3.2 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Ficha de Inscrição (Anexo I)
- Comprovante ou Declaração de Tempo de Serviço na área ou a cópia da Carteira de Trabalho
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo.

4. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A presente chamada pública destina-se à admissão em **caráter temporário** no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico de Itapema/SC;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico de Itapema/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

4.3 Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico de Itapema/SC, formada no mínimo por três membros;

4.4 Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública;

4.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;
- Idade mínima de 18 anos

5. PONTUAÇÃO

5.1 Será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final

- Tempo de Serviço em atividade igual ou semelhante (na área do cargo pretendido) - 5,0 pontos
- Pós Graduação na área (Doutorado, Mestrado, Especialização) ----- 3,0 pontos
- Graduação ----- 1,5 pontos
- Nível Médio ----- 0,5 ponto

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

6.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência na área, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante, podendo ser a carteira de trabalho);
- b) Maior nível de Escolaridade
- c) Maior idade
- d) Sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS, DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

7.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 5 deste Edital;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

7.2 As listas de Inscritos, Classificação Parcial e Classificação Final deste edital serão publicadas no site https://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/;

7.3 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico acima mencionado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos nele estipulados.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- **CPF – Deve estar com situação REGULAR junto a Receita Federal, caso contrário, a documentação não poderá ser aceita.**
- **Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal**
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante de endereço e telefone (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Menor de 14 anos, apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação.
- Título de Eleitor;
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;
- Declaração de bens ;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar, quando couber;
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda
- Qualificação Cadastral, disponível nas agências da Caixa Econômica ou no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Exame Admissional (realizado pelo Médico do Trabalho no RH);
- Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação e que forem solicitados pelo RH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

8.2 A contratação dos candidatos selecionados e convocados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9. VALIDADE DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

9.1 O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do RESULTADO FINAL, podendo ser prorrogada em conformidade com Lei Municipal 2470 de 11 de maio de 2007 e suas alterações.

NOELI DE FÁTIMA VIEIRA THOME

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico

Itapema SC, 10 de Dezembro de 2019



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

Anexar à esta ficha, os documentos mencionados no item 3.2 deste edital.